

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.610/2022 – DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Ementa: Fixa o percentual para revisão geral das remunerações dos servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Deputada Pollyana Dutra, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente